



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.002245/2008-98 **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar alterações no PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, acrescentando ao rol de disciplinas eletivas as seguintes:

- a) Higiene e Saúde: 54 h/a (18 P/ 36 T)*.
 - b) Biotecnologia Microbiana aplicada a Indústria e ao Meio Ambiente: 54 h/a (18 P/ 36 T).
 - c) Engenharia Genética de Micro-organismos: 54 h/a (18 P/ 36 T)
 - d) Micro-organismos Infecto-Parasitários de interesse Biotecnológico: 54 h/a (18 P /36 T)
 - e) Introdução a Bioinformática: 54 h/a (18 P /36 T).
- * P = carga horária Prática; T = carga horária Teórica

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Resolução CEPEC nº 1º de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

§ 2º Serão concedidos os graus de licenciado ou de bacharel ao aluno que houver cursado com aprovação todos os componentes curriculares para integralização do respectivo grau.” (NR)

Art. 3º Regovar o § 3º do Art. 2º da Resolução CEPEC nº 1º de julho de 2010.

Art. 4º O Curso de Ciências Biológicas, em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular, obedecerá aos seguintes indicativos:

1) Ciências Biológicas – Licenciatura

1.1) Carga horária mínima

- 1.1.1) mínima CNE: 2.800 horas;
- 1.1.2) mínima UFGD: 3.215 horas;
- 1.1.3) mínima UFGD em horas-aula de 50 minutos: 3.858 horas-aula;

1.2) Tempo de integralização em anos

- 1.2.1) mínimo CNE: 3 anos;
- 1.2.2) mínimo UFGD: 4 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 1.2.3) máximo CNE: não definido;
1.2.4) máximo UFGD: 6 anos;
- 1.3) Turno de funcionamento: Integral;
- 2) Ciências Biológicas – Bacharelado
- 2.1.1) mínima CNE: 3.200 horas;
2.1.2) mínima UFGD: 3.200 horas;
2.1.3) mínima UFGD em horas-aula de 50 minutos: 3.840 horas-aula;
- 2.2) Tempo de integralização em anos:
- 2.1) mínimo CNE: 4 anos;
2.2) mínimo UFGD: 4 anos;
2.3) máximo CNE: não definido;
2.4) máximo UFGD: 6 anos;
- 2.3) Turno de funcionamento: Integral;
- 3) Número de vagas: 60.

Art. 5º Como parte integrante desta Resolução, como anexo, constará a Estrutura Curricular do Curso de Ciências Biológicas, composta de Componentes Curriculares/Disciplinas com carga horária e lotação nas Faculdades, Tabela de Pré-requisitos e Ementário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2013, para todos os acadêmicos matriculados no Curso.

Damião Duque de Farias
Presidente